

Art.4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão de cada município beneficiário, nos termos da Lei Estadual 10.730/2017.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de dezembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1443788

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi/SESA, torna público cronograma da reunião de distribuição de vagas de Estágio Obrigatório para ocupação dos campos de prática em 2025 - primeiro semestre. A reunião ocorrerá na modalidade on-line. As Instituições de Ensino credenciadas à Secretaria Estadual de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e conveniadas ao ICEPi devem solicitar link para acesso a reunião virtual, pelo e-mail: estagiocurricular@saude.es.gov.br. Abaixo dados da reunião: local, data, horário, modalidade e cursos disponíveis:

Estabelecimento de Saúde	Data e horário da reunião	Modalidade	Áreas disponíveis
Hospital Estadual Dr. Dório Silva (HEDS) Serra As vagas ofertadas serão destinadas exclusivamente às instituições públicas ou filantrópicas.	05/12 (quinta-feira) 10h	On-line	Nível Técnico: Técnico em informática Técnico em enfermagem Técnico em instrumentação cirúrgica Nível Superior: Enfermagem Farmácia Fisioterapia Fonoaudiologia Medicina Nutrição Psicologia Serviço Social
Hospital Maternidade Sílvia Ávidos (HMSA) Colatina As vagas ofertadas serão destinadas exclusivamente às instituições públicas ou filantrópicas.	06/12 (sexta-feira) 14h	On-line	Nível Técnico: Técnico em radiologia Técnico em enfermagem Nível Superior: Enfermagem Farmácia Fisioterapia Medicina Nutrição Serviço Social

Vitória, 02 de dezembro de 2024

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 1443516

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 038/2024

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde

DONATÁRIO: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.

OBJETO: Equipamentos Hospitalares dvs.

DESCRIÇÃO, VALOR: Doação de bem móvel, Conservação: Bom, R\$ 1.351.958,91 (hum milhão, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024

PROCESSO Nº 2024-Q58MC

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1442977

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 036/2024

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde

DONATÁRIO: Município de Aracruz.

OBJETO: Doação de bem móvel, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

11000000102625 - CENTRÍFUGA DE BANCADA, Conservação: Ótimo, R\$ 3.198,74 (três mil, cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024

PROCESSO Nº 2024-593FF

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1443292

RESUMO DO 12º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.

OBJETO: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023.

VALOR: R\$ 77.408.105,34 (setenta e sete milhões, quatrocentos e oito mil, cento e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária - Programa de trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria

UG: 440901

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00

Fonte de Recursos: 1501000000, 1500100200 e 1600000000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2024 a 31 de maio de 2025.

PROCESSO 2024-TW1PM

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC

Protocolo 1442972

RESUMO DO 26º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 002/2022 - SCMCI.

ENTIDADES CONVENIENTES - 26º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CNPJ:27.187.087/0001-04.